



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº. 116/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015.

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2744/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

| Servidor(a) | Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros |
|------------------------|---|
| ULISSES SOUZA DA COSTA | Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 30.12.2016 a 29.12.2020. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.12.2016.

Natal, 11 de setembro de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas